



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 25/2022,

De 30 de junho de 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. sob nº 25.902.207-X, CPF sob nº 180.936.268-75, brasileira, casada, residente nesta cidade de Fartura-SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria, conforme demonstrativo:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 26, de 28/09/2021	01/10/2020 a 30/09/2021	04 a 18/07/2022	15 dias corridos

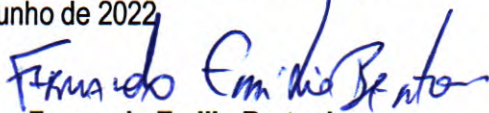
§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face da servidora ter vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, haverá remanescente de 5 (cinco) dias de férias no período aquisitivo demonstrado no caput.

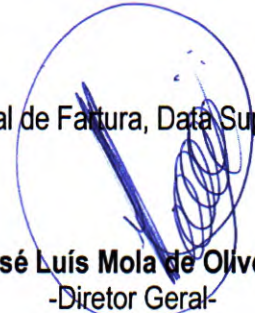
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
30 de junho de 2022


Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 25/2022.

De 30 de junho de 2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. sob nº 25.902.207-X, CPF sob nº 180.936.268-75, brasileira, casada, residente nesta cidade de Fartura-SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria, conforme demonstrativo:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 26, de 28/09/2021	01/10/2020 a 30/09/2021	04 a 18/07/2022	15 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face da servidora ter vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, haverá remanescente de 5 (cinco) dias de férias no período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
30 de junho de 2022

Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, 235 - Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP
site: www.camarafartura.sp.gov.br e-mail: camarafartura@globo.com